

RESOLUÇÃO Nº 003, de 04 de maio de 2016.

Dispõe sobre o Termo de Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de 2015.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, em Reunião Ordinária realizada em 04 de maio de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 0392 de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em sua totalidade o instrumento de prestação de contas do Co-Financiamento Federal dos serviços continuados do SUAS, no sistema SUASWEB, de acordo com o apresentado no Demonstrativo Sintético Anual de 2015, pela Secretaria de Assistência Social de Campos de Júlio-Mato Grosso, executado e aplicado com recursos oriundos do IGD/SUAS, Piso Básico Fixo, Piso Básico Variável e BPC na Escola.

Art. 2º - A decisão consta na ata nº. 035/2016 assinada e aprovada pelos conselheiros presentes;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ricardo Wastowski Pires
Presidente do CMAS